



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Juliana Nunes de Araújo

1. OBJETO: O presente Documento de Formalização da Demanda tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos e recreativos destinados à execução do Projeto Esporte para Todos, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. A contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, promovendo a inclusão social, da prática esportiva, do desenvolvimento físico, social e educacional de crianças e adolescentes participantes do projeto.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a execução do Projeto Esporte para Todos, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a ser financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. O projeto tem como finalidade promover a inclusão social, o desenvolvimento físico, social e educacional de crianças e adolescentes por meio da prática esportiva e de atividades recreativas, contribuindo para a formação cidadã, fortalecimento de vínculos e incentivo à convivência comunitária.

Nesse contexto, a aquisição dos materiais esportivos e recreativos previstos no projeto é indispensável para a realização das atividades planejadas, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das ações e o atendimento adequado do público beneficiário. Ressalta-se que os itens pretendidos estão diretamente vinculados às atividades previstas no projeto aprovado, sendo essenciais para o alcance dos objetivos estabelecidos. A não realização da contratação comprometerá a execução do projeto e o atendimento das crianças e adolescentes participantes.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Futebol de sabão inflável com dimensões mínimas de 10 metros de comprimento, 5 metros de largura e 2,5 metros de altura, confeccionado em lona vinílica KP1100 com reforço interno e costuras reforçadas; O brinquedo deve acompanhar o motor inflador bivolt ou 220V; Cor: multicolorido	UN	1
2	Tobogã inflável com design temático em formato de jacaré, visual colorido vibrante com dimensões mínimas de 5,90 metros de comprimento, 4 metros de altura e 2,8 metros de largura, confeccionado em lona vinílica KP1000, costuras reforçadas e paredes laterais elevadas; O brinquedo deve acompanhar o motor inflador bivolt ou 220V;	UN	1
3	Tênis para futsal Especificações Técnicas Mínimas: Tênis destinado à prática de futsal em quadras indoor; Cabedal confeccionado em material sintético de alta resistência, flexível e de fácil limpeza;	PAR	300



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

Forro interno em material têxtil acolchoado, proporcionando conforto e redução do atrito; Palmilha removível, anatômica e confeccionada em EVA ou material equivalente; Entressola com sistema de amortecimento em EVA ou tecnologia equivalente; Solado confeccionado em borracha (látex), antiderrapante, não marcante (non-marking), costurado ao cabedal, proporcionando maior resistência, durabilidade e segurança durante o uso; Fechamento por cadarço, permitindo ajuste firme aos pés; Biqueira reforçada para maior proteção e durabilidade; Produto novo, sem uso, de primeira linha de fabricação, isento de defeitos. Cor: conforme disponibilidade do fabricante ou conforme definido pelo contratante. Numeração disponível: 34 ao 42 (BR), conforme demanda do contratante. Requisitos de Qualidade: Produto com acabamento de excelente qualidade; Costuras firmes e uniformes;		
---	--	--



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

Material resistente ao desgaste provocado pela prática esportiva; Solado com excelente aderência às quadras de futsal. Deverá atender às normas de qualidade aplicáveis e possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação. Unidade de Fornecimento: Par. Marca de referência: Penalty, Umbro, Topper, Adidas, Nike, Mizuno ou similar, equivalente ou qualidade superior. Exigida amostragem para verificação de similar ou superior.		
--	--	--

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- Os materiais deverão ser novos, sem uso, de primeiro uso e de primeira linha de fabricação, não sendo aceitos produtos recondicionados, usados ou com avarias;
- Os itens deverão atender às especificações técnicas mínimas constantes neste Documento de Formalização da Demanda;
- Os produtos deverão ser entregues acompanhados de manuais, acessórios e componentes necessários ao seu pleno funcionamento, quando aplicável;
- Os brinquedos infláveis deverão ser fornecidos com os respectivos motores infladores compatíveis, conforme especificações do fabricante;
- Os materiais deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, quando aplicável.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

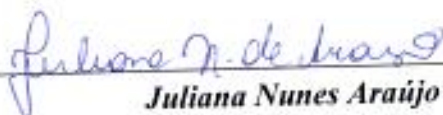
4.1 - Prazo de entrega / Execução: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela empresa contratada.

4.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher, ou em outra Unidade Pública indicada na Ordem de Fornecimento, no município de Silvânia/GO, em dias úteis, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

4.3 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a mulher. **Responsável:** Juliana Nunes de Araújo, que atuará como ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

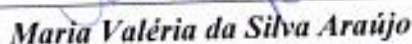
Silvânia, 01 de julho de 2026.

DFD elaborado por:


Juliana Nunes Araújo

Assessor Especial Executivo

DFD aprovado por:


Maria Valéria da Silva Araújo

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a mulher

Maria Valéria da Silva Araújo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social, Habitação e Apoio a Mulher
Protocolo: 00347/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.